

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Medida Provisória N° 756/2016



Brasília, Março de 2017



INCRA

CASA CIVIL



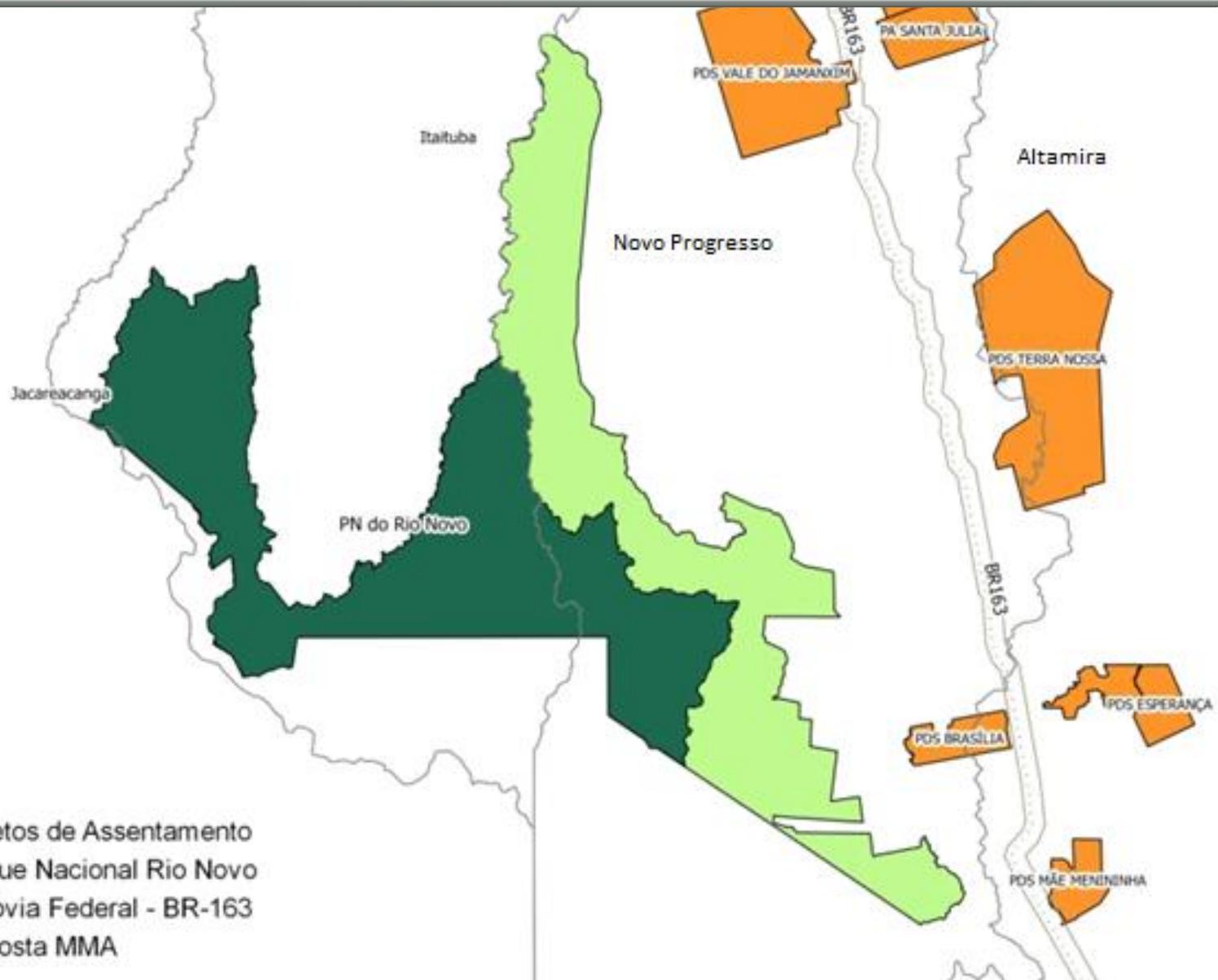


Medida Provisória N° 756/2016

- * Analisamos a MP sob dois aspectos:
 - Se há disponibilidade de terras do INCRA para realocamento dos ocupantes rurais do Parna Rio Novo, da Flona do Jamanxim e Rebio das Nascentes Serra do Cachimbo.
 - Se há sobreposição entre assentamentos e territórios quilombolas com o Parna Rio Novo, a Flona Jamanxim e a APA Jamanxim.

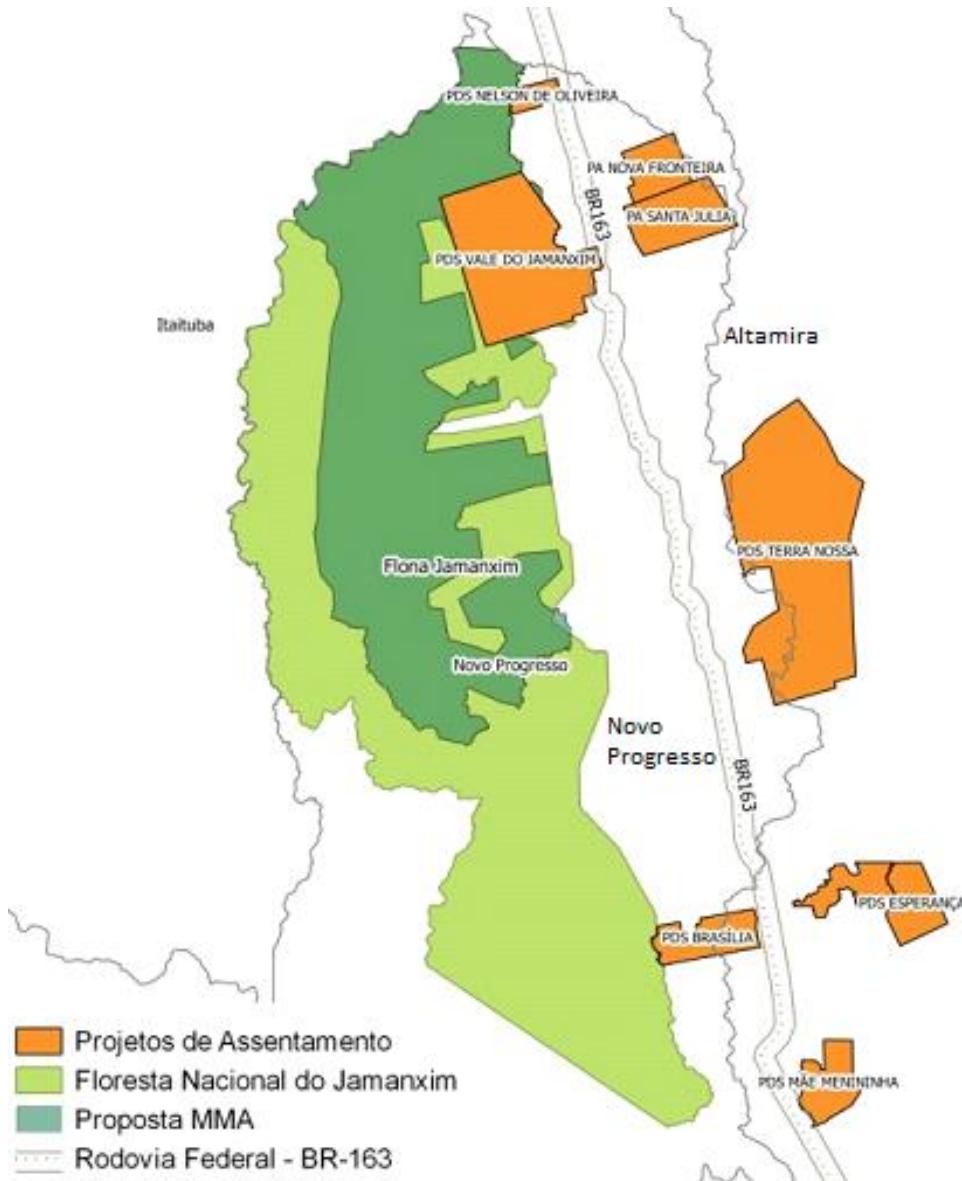


Parque Nacional do Rio Novo





Floresta Nacional do Jamanxim



PDS Vale do Jamanxim:

- 2007 - Ação Civil Pública (MPF): As famílias foram transferidas para o PDS Terra Nossa.
- Situação: em cancelamento, aguardando decisão judicial.



Área de Proteção Ambiental do Jamanxim

